



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
**ATA DA REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA – IEAD/UNILAB**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dez minutos, realizou-se, no Campus dos Palmares, em Acaraí/CE, no formato híbrido, a terceira sessão ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância e Coordenador-Geral UAB, **Prof. Antônio Carlos da Silva Barros**. Compareceram presencialmente os seguintes conselheiros: **Profa. Sandra Maria Guimarães Callado** (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância), **Prof. Joserlene Lima Pinheiro** (Coordenador Adjunto UAB), **Herivelton Alves de Oliveira** (Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática), **Paulo Henrique Gomes de Holanda** (Representante dos TAEs), **Geysson de Lima Bezerra** (Representante dos TAEs) e **Prof. Eduardo Soares Parente** (Coordenador de Tutoria). Participaram virtualmente da sessão, mediante justificativa prévia: **Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira** (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais), **Profa. Meire Virgínia Cabral Gondim** (Coordenadora do Curso de Letras EaD), **Profa. Ligia Maria Carvalho Sousa** (Coordenadora da Especialização em Gestão de Recursos Híbridos, Ambientais e Energético) e **Pedro Soares Magalhães** (representante discente). Ausência justificada: Profa. Emília Soares Chaves Rouberte (Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família). Ausência injustificada: Tânia Beatriz Bezerra (discente), Profa. Kaé Stoll Colvero Lemos (Coordenadora do Curso de Especialização “Ciência é Dez!”) e Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo). **I - Abertura dos trabalhos.** Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou a todos e iniciou a primeira ordem do dia com a aprovação da ata da segunda sessão ordinária do Conselho Gestor do IEAD realizada no dia 12 de agosto de 2025. Após, solicitou aprovação da inclusão dos seguintes pontos na pauta da presente sessão: I - Aprovação da oferta do Curso de Especialização de Gestão em Saúde lato sensu Ead; II - Aprovação da oferta do Curso de Especialização de Gestão em Pública lato sensu Ead, para o semestre 2026.1; III - Aprovação das Alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio e; IV - Aprovação da alteração do cronograma das novas ofertas aprovadas no Edital UAB nº 25/2023 previstas para o ano de 2026. Com a inclusão dos novos pontos de pautas que foram aprovadas pelos conselheiros presentes, o presidente sugeriu iniciar as deliberações pelas referidas matérias incluídas, tendo em vista o teor das matérias e dar sequência com os demais pontos anteriormente informados a todos. Segue portanto a ordem de pontos discutidos nesta Sessão Ordinária, na seguinte ordem de apresentação, debate e votação: **II - Aprovação da Oferta do Curso de Especialização de Gestão em Saúde para o semestre 2026.1 (Prof. Leno Pinheiro - Processo 23282.015827/2025-61).** O presidente fez uma breve apresentação sobre esse ponto e, na sequência, concedeu a palavra ao Prof. Joserlene Leno Pinheiro, que informou tratar-se da solicitação de autorização para oferta de 150 vagas do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, com início previsto para 2026.1, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com parecer favorável, destacou que a proposta está em conformidade com as normativas da CAPES e da UNILAB, apresentando justificativa técnica consistente, estrutura acadêmica consolidada e equipe coordenadora qualificada. Recomendou atenção ao cumprimento das normas regimentais e ao acompanhamento das bolsas e do desenvolvimento do curso. O ponto foi aprovado por unanimidade. **III - Aprovação do Curso de Especialização de Gestão em Pública para o semestre de 2026.1. (Prof. Leno Pinheiro - Processo: 23282.015836/2025-51).** Continuando os trabalhos, o Prof. Joserlene apresentou a segunda pauta, referente à solicitação de autorização para oferta de 150 vagas do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, com início previsto para o semestre 2026.1, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O relator emitiu parecer favorável, recomendando que a coordenação observe rigorosamente os critérios acadêmicos, normativos e operacionais estabelecidos pelas resoluções institucionais e pela CAPES, especialmente quanto à seleção pública de bolsistas e ao registro da execução em sistema próprio. Após votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **IV -**

Aprovação das Alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio – EMI (Prof. Carlos Barros - 23282.015884/2025-40). O relator informou que após análise do Projeto Político-Pedagógico, verificou que o conteúdo pedagógico apresenta coerência entre objetivos, perfil do egresso, estrutura curricular e metodologia proposta, alinhando-se às diretrizes da CAPES e às normativas internas da UNILAB. Diante do exposto, apresentou parecer favorável. Não havendo manifestação contrária, o ponto foi aprovado por unanimidade. **V - Aprovação da alteração do cronograma das novas ofertas aprovadas no Edital UAB nº 25/2023 previstas para o ano de 2026 (Prof. Leno Pinheiro - 23282.014832/2025-56).** O Prof. Joserlene ressaltou que a matéria refere-se ao pedido de alteração do cronograma de início das ofertas dos cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), aprovados no Edital CAPES nº 25/2023, conforme Ofício nº 39/2025/CPF-EAD-UNILAB. A solicitação visa apenas o adiamento das datas de início dos cursos, sem alteração de vagas, conteúdo pedagógico ou polos de oferta, mantendo-se a estrutura originalmente aprovada. As principais mudanças propostas foram: Especialização em Gestão Pública, de janeiro de 2026 para fevereiro de 2026; Especialização em Gestão em Saúde, de janeiro de 2026 para fevereiro de 2026; Licenciaturas em Computação, Letras, Ciências Naturais e demais cursos, de fevereiro de 2026 para agosto de 2026; e Especializações em áreas temáticas diversas, de julho de 2026 para agosto de 2026. Após análise, o relator apresentou parecer favorável à aprovação das alterações. O ponto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **VI - Instrução Normativa de Fluxo de Trabalho de Professor Formador. (Relatora: Profa. Sandra Callado - Processo: 23282.014807/2025-72).** A relatora iniciou o quinto ponto de pauta destacando que a Instrução Normativa tem como objetivo estabelecer diretrizes para a atuação do professor formador nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados via EaD pela UNILAB, definindo suas atribuições e sistematizando as atividades docentes conforme requisitos legais e institucionais. O documento também prevê mecanismos de fiscalização, avaliação e substituição, garantindo a qualidade e continuidade dos cursos. Em casos omissos são de responsabilidade do Conselho Gestor do IEAD, cuja decisão tem caráter irrevogável. Após análise, a relatora apresentou parecer favorável, considerando o documento claro, coerente e abrangente quanto às responsabilidades do professor formador. O ponto foi deliberado e aprovado por unanimidade. **VII - Instrução Normativa para Solicitação de Material Didático para Professores Lotados em Cursos EAD. (Relator: Geysson Lima - Processo: 23282.014827/2025-43).** O relator esclareceu que a Instrução Normativa descreve o fluxo de atividades do Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA), com o objetivo de disciplinar os procedimentos e orientar os fluxos de trabalho para a produção de materiais didáticos dos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD da UNILAB. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **VIII - Aprovação do Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos Ambientais e Energético - turma 2023.2. (Relatora: Profa. Lígia Carvalho - Processo: 23282.014836/2025-34).** A Profa. Lígia Maria apresentou o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, ofertado pelo IEDS em parceria com o IEAD, referente à Turma 2023.2, regida pelo Edital nº 07/2023, com aulas realizadas de 23/09/2023 a 30/01/2025, totalizando 480 horas. O curso foi ofertado em seis polos (Redenção, Beberibe, São Gonçalo do Amarante, Maranguape, Itapipoca e Orós), registrando 208 inscritos, 150 matriculados, 80 desistentes e 70 concluintes. O relatório atesta o cumprimento integral das atividades conforme o PPC aprovado. Antes da deliberação, o Prof. Joserlene ressaltou a importância da divulgação das informações do relatório final dos cursos no site do IEAD e nos canais institucionais de comunicação, de modo que tais dados fiquem disponíveis para consulta pública e prestação de contas junto à CAPES. Com parecer favorável da relatora, o ponto foi aprovado por unanimidade. **IX - Aprovação do Relatório Final do curso de Especialização em Ensino de Ciências Anos finais do Ensino Fundamental - Ciência é Dez!, modalidade de Educação à Distância (EaD). (Relatora: Profa. Kaé Stoll / Processo: 23282.015371/2025-39).** Em virtude da ausência da relatora e coordenadora do curso, o presidente da sessão ressaltou a ausência sem justificativa pela segunda vez consecutiva da Profa. Kaé Stoll e dada a importância e de cumprimento de prazos para a finalização de procedimentos referente a finalização do curso, ressaltando a relevância da deliberação da matéria, uma vez que, para a oferta de novas turmas, é obrigatória a aprovação do relatório final do curso pelo Conselho Gestor do IEAD, antes de seu encaminhamento à PROPPG e posteriormente ao CONSEPE. Nesse sentido, o Presidente indicou o conselheiro Prof. Joserlene para atuar *ad hoc*. No entanto, a deliberação do ponto foi rejeitada pelos conselheiros, por unanimidade, sob o entendimento de que se trata de matéria de interesse do ICEN e que na ausência da relatora e/ou

representante do referido instituto, não caberia um ponto ser apresentado e discutido sem a presença de uma pessoa que tivesse respaldo para fazê-lo. Dessa forma, o referido ponto foi recusado e retirado da pauta ficando registrado que é indispensável a representação da coordenação do curso ou da direção do ICEN no Conselho Gestor do IEAD para a apresentação e/ou qualquer esclarecimento da matéria que se julgue necessário pelos demais conselheiros. Após as discussões, o Presidente do Conselho Gestor do IEAD, Prof. Carlos Barros, sugeriu que, caso não haja representação da coordenação do curso ou do ICEN na próxima sessão do Conselho, as vagas destinadas ao Ciência é Dez sejam remanejadas para outros cursos com ofertas previstas para 2026. A referida proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **X - Aprovação das alterações da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 4, de 19 de junho de 2023 - sobre os procedimentos de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, na modalidade de ensino a distância (EaD). (Relator: Geysson Lima - Processo: 23282.014840/2025-01).** O relator fez um breve resgate da memória do Processo nº 23282.002300/2024-95, destacando que o referido processo tem como base os trabalhos realizados pela comissão responsável pela revisão da Resolução Complementar do CONSEPE/UNILAB nº 4, de 19 de junho de 2023, devidamente registrados em atas no processo. As alterações propostas têm como objetivo promover a adequação vocabular da resolução, bem como alinhar seu conteúdo ao disposto no § 3º do artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Não havendo manifestações contrárias, o ponto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **XI - Aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Gestão Pública e da Minuta ad referendum (Relator: Prof. Eduardo Parente - Processo: 23282.014847/2025-14).** O relator apresentou a contextualização histórica, os fundamentos legais, os objetivos específicos e a análise técnica relativos ao processo em pauta. Salvo melhor juízo, manifestou parecer favorável à homologação do ato ad referendum que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública (EaD), conforme disposto no Processo SEI nº 23282.014847/2025-14. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **XII - Aprovação da Reedição, com alterações, da Minuta de Resolução Comum, do ato de criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Gestão Pública, Unilab, aprovado pela Resolução nº 11/2010/CONSUNI, de 13 de dezembro de 2010. (Relator: Prof. Eduardo Parente - Processo: 23282.014843/2025-36).** O Prof. Eduardo Parente iniciou o ponto informando que a minuta de resolução atende aos critérios de forma e conteúdo exigidos pelo Decreto nº 12.002/2024 e pelas orientações da CPGRAD, apresentando estrutura normativa adequada (composta por epígrafe, ementa, preâmbulo e corpo) e clara definição das competências institucionais. Diante do exposto, manifestou parecer favorável à homologação da reedição do Ato de Criação do Curso de Especialização em Gestão Pública (EaD), aprovada ad referendum pela Vice-Diretoria do ICSA e apresentada na Minuta de Resolução CONSEPE/UNILAB. O ponto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **XIII - Aprovação da Reedição, com alterações, da Minuta de Resolução Comum, do ato de criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Gestão Pública Municipal, Resolução nº 10/2010/CONSUNI, de 13 de dezembro de 2010. Prof. Eduardo Parente - Processo: 23282.014848/2025-69.** O relator destacou que a proposta visa corrigir lacuna existente no ato original, o qual não previa a vinculação direta do curso às unidades acadêmicas. O novo texto estabelece a vinculação do curso ao ICSA, responsável pela área de conhecimento, e ao IEAD, responsável pela gestão pedagógica e tecnológica, consolidando o modelo de cogestão institucional já adotado nos cursos ofertados na modalidade EaD. Portanto, o relator manifestou parecer favorável à aprovação da minuta de reedição, com alterações, do Ato de Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal (EaD), conforme apresentada no Processo SEI nº 23282.014848/2025-69. O ponto foi deliberado e aprovado por unanimidade. **XIV - Informes.** O Presidente parabenizou toda a equipe e os conselheiros pelo trabalho que vem sendo desenvolvido no âmbito do Conselho Gestor do IEAD, ressaltando a importância das deliberações realizadas em matérias de grande relevância institucional. Informou que foi aprovado no ESUD 2025 o artigo referente às Instruções Normativas do IEAD, resultado do trabalho coletivo de todos os envolvidos. Além disso, destacou que a Especialização em Recursos Hídricos encontra-se com ofertas previstas para o ano de 2026, considerando o aditamento de solicitação de vagas encaminhado ao Governo do Estado, cujo ofício já foi devidamente enviado. **XV - Encerramento da Sessão.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e colaboração. Às quatorze horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 29/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 29/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 30/10/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/10/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 30/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 30/10/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 31/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 31/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOARES MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 01/11/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303743** e o código CRC **B8AA9B52**.